



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Portaria nº 173/2.013

- De 01 de Agosto de 2.013 –

“Que concede afastamento aos funcionários titulares de cargos efetivos para passar a ocupar cargos comissionados e dá outras providências”.

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e.....

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de atender as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos processos TC- 258/026/2009, 2656/026/2010, 1128/026/2011 e 1717/026/2012, quanto a Cessação de recolhimento de FGTS “Fundo de Garantia por Tempo de Serviço”, para os funcionários que passarem a ocupar cargos em comissão.

CONSIDERANDO ainda, que esta Municipalidade já estava sob pena de sofrer penalidades pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO finalmente, que já foi expedido o Decreto Municipal nº 2.856/2013, o qual baixa ato administrativo visando a cumprir determinação do Tribunal de Contas do Estado, estipulando a suspensão do recolhimento dos depósitos fundiários.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme solicitação dos interessados, fica concedido os afastamentos dos funcionários abaixo relacionados:

Nome	RG	CPF	CTPS	Cargo Efetivo	Padrão
Cristiane Freitas Lopes	30.397.331-6	292.947.298-77	050.812 – 216/SP	Escriturário	J
Edson Passini	30.102.877-1	274.599.998-22	014.117 – 216/SP	Auxiliar de Contabilidade	Q
João Carlos de Almeida	19.919.486	074.510.228.03	89.326 – 038/SP	Auxiliar de Compras	I
Lilian Aparecida	35.301.869-7	324.660.658-78	80.522 – 216/SP	Professor de	Faixa 1 – Nível



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Zanchi				Educação Infantil	III
Marcelo Camilo Costa	25.876.243-3	290.499.308-83	073.691 – 0153/SP	Agente de Saneamento	E
Márcio Egidio Pieretti	24.773.038-5	268.159.658-05	091 – 885/SP	Contador	T
Ricardo Rocha de Oliveira	26.264.439-3	253.726.678-18	013.164 – 216/SP	Encarregado de Compras	P
Valdecir Alves Moreira	28.772.444-X	164.604.458-42	029.311 – 0153/SP	Supervisor de Manutenção e de Limpeza Pública	O
Weliton Umbelino Batista	34.176.956-3	226.442.818-06	010.291 – 0285/SP	Professor de Educação Infantil	Faixa 1 – Nível III

Artigo 2º - Os funcionários acima elencados ficarão afastados de suas funções efetivas, sem remuneração.

Artigo 3º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente a sua exoneração do cargo em comissão o qual for nomeado.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 01 de Agosto de 2.013.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

SÔNIA REGINA DE ALENCAR

Resp. pelo expediente de Diretora de Secretaria